

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 15, DE 13 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO N.º 37/2020, EM SUBSTITUIÇÃO DE ANTERIOR DESIGNADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o Contrato n.º 37/2020 - Processo Administrativo n.º 008116/2019, celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e o Sr. GIOVANI DESCHIAVONE TOMAZELI, cujo objeto trata-se de *aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE*;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Quarta do contrato n.º 37/2020 que designa a servidora Dolores Andrade Paixão Ambrósio como sua fiscal; e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de fiscal para referido instrumento, a designar a nova nutricionista nomeada na Secretaria Municipal de Educação;

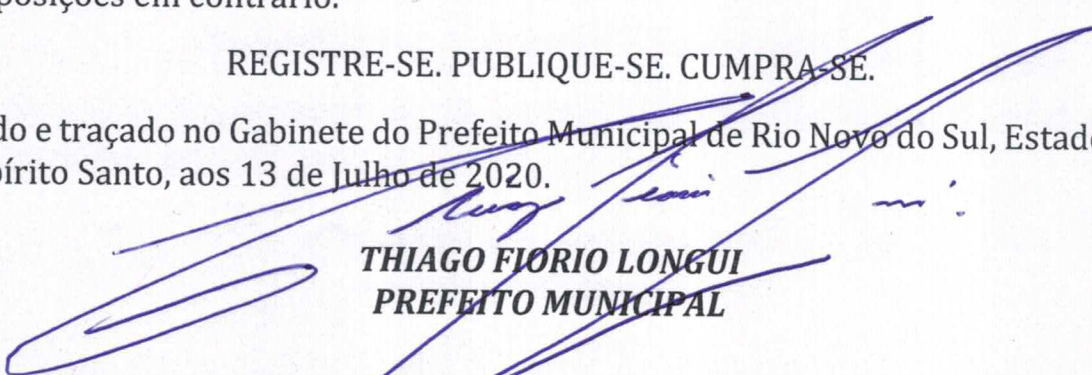
RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora pública Sr.ª Fernanda Santiago Frossard, matrícula n.º 40516, nutricionista, para fiscalizar a execução do contrato n.º 37/2020, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e em substituição daquela anteriormente designada pela cláusula décima quarta daquele instrumento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 13 de Julho de 2020.


THIAGO FLORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL